



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NO AUDITÓRIO VEREADOR FRANCISCO RIBEIRO CARDOSO, EM SESSÃO PRESENCIAL NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZOU-SE A QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA. A SESSÃO FOI PRESIDIDA PELO VEREADOR EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS E COM A PRESENÇA DOS SEGUINtes VEREADORES: BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, CELSO NICÁCIO DA SILVA, FÁBIO ALMEIDA PAVONI, FÁBIO RODRIGO PEDROSO, FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA (PAULINHO CABELEIREIRO), GILMAR CARLOS LISBOA (GILMAR DO SINDIMONT), NILSO JOSÉ VAZ TORRES, OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR (OLIZANDRO JUNIOR), PEDRO FERREIRA DE LIMA (PEDRINHO GAZETA), RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, VAGNER JOSÉ CHEFER E VILSON CORDEIRO (GRILLO). DEPOIS DE CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES PRESENTES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. NA SEQUÊNCIA, O PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR VILSON CORDEIRO FEZ A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT QUESTIONOU QUE AO FINAL DA SESSÃO ANTERIOR, EM SUA ÚLTIMA FALA NO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL, HAVIA SOLICITADO QUE FOSSE REGISTRADA DE FORMA EXPLÍCITA A SUA VOTAÇÃO CONTRÁRIA AO PROJETO DE LEI Nº 2764/2025, INDAGANDO SE TAL PROVIDÊNCIA HAVIA SIDO EFETUADA. EM RESPOSTA, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS ELUCIDOU QUE A INFORMAÇÃO CONSTA EM ATA, CONTUDO, NÃO FOI POSSÍVEL PROCEDER À RETIFICAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO NO MOMENTO DA VOTAÇÃO. DESSA FORMA, NÃO HAVENDO IMPUGNAÇÃO OU MAIS QUESTIONAMENTOS, E EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO NOVENTA E OITO E SEUS PARÁGRAFOS DO REGIMENTO INTERNO, A ATA FOI DECLARADA APROVADA. POSTERIORMENTE, O VEREADOR VILSON CORDEIRO ANUNCIOU OS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2025, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, PASTOR CASTILHOS, FÁBIO PEDROSO, PAULINHO CABELEIREIRO, NILSO VAZ TORRES, OLIZANDRO JUNIOR, PEDRINHO GAZETA, RICARDO TEIXEIRA, VAGNER CHEFER E VILSON CORDEIRO; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025, DE INICIATIVA DA COMISSÃO EXECUTIVA; VETO AO PROJETO DE LEI Nº 281/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; VETOS AOS PROJETOS DE LEI Nº 288/2025 E Nº 341/2025, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2749/2025, DE AUTORIA CONJUNTA DOS VEREADORES CELSO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

NICÁCIO, OLIZANDRO JUNIOR, PASTOR CASTILHOS, PAULINHO CABELEIREIRO E VILSON CORDEIRO; PROJETO DE LEI Nº 2783/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL; PROJETOS DE LEI Nº 254/2025 E Nº 255/2025, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; PROJETOS DE LEI Nº 387/2025 E Nº 388/2025, AMBOS DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA; INDICAÇÕES Nº 2186/2025, Nº 2187/2025 E Nº 2188/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR NILSO VAZ TORRES; INDICAÇÕES Nº 3057/2025, Nº 3320/2025, Nº 3321/2025, Nº 3322/2025, Nº 3323/2025 E Nº 3324/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR VILSON CORDEIRO; INDICAÇÃO Nº 3280/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; INDICAÇÕES Nº 3332/2025, Nº 3385/2025, Nº 3411/2025 E Nº 3412/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; INDICAÇÕES Nº 3343/2025, Nº 3368/2025, Nº 3369/2025, Nº 3370/2025, Nº 3371/2025, Nº 3372/2025, Nº 3373/2025 E Nº 3374/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; INDICAÇÕES Nº 3359/2025, Nº 3360/2025, Nº 3361/2025, Nº 3362/2025 E Nº 3363/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO; INDICAÇÕES Nº 3389/2025, Nº 3390/2025, Nº 3391/2025 E Nº 3392/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA; INDICAÇÃO Nº 3396/2025, Nº 3410/2025 E Nº 3415/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR BEN HUR; INDICAÇÕES Nº 3397/2025, Nº 3398/2025 E Nº 3399/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; INDICAÇÃO Nº 3407/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA; E MOÇÃO Nº 77/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, SUBMETEU À DELIBERAÇÃO PLENÁRIA A SOLICITAÇÃO DO PREFEITO, ENCAMINHADA POR MEIO DO OFÍCIO Nº 6760/2025, NA QUAL, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO CINQUENTA E CINCO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, REQUER O AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES DO CARGO DE PREFEITO NO PERÍODO DE TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS A VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. ASSIM, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO CENTO E SETENTA E SEIS DO REGIMENTO INTERNO, E APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO, FOI APROVADO O REFERIDO PEDIDO DE AFASTAMENTO CONSEQUENTEMENTE, FICA IGUALMENTE APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025. EM SEGUIDA PROCEDEU-SE A VOTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI Nº 2783/2025. APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO O PEDIDO DE URGÊNCIA FOI APROVADO. O PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADOR VILSON CORDEIRO, ANUNCIOU AS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NO ESPAÇO PARA ORADORES INSCRITOS, FEZ USO DA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

PALAVRA, PRIMEIRAMENTE, O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR, QUE RELATOU QUE NESTE FINAL DE SEMANA, OCORREU UM IMPORTANTE EVENTO DE JIU-JÍTSU FORA DA REGIÃO CENTRAL DA CIDADE E, DESSA FORMA, PARABENIZOU A PREFEITURA PELO TRABALHO DE DESCENTRALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, AMPLIANDO SUA OFERTA AOS BAIRROS. NA SEQUÊNCIA, INFORMOU QUE UMA CIDADÃ APRESENTOU PROPOSTAS PARA UM PROJETO VOLTADO AO MEIO AMBIENTE, O QUAL JÁ FOI APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO E, NESTA SESSÃO, SERÁ SUBMETIDO À SEGUNDA. O VEREADOR FÁBIO PAVONI INFORMOU QUE O DIA É DE GRANDE SATISFAÇÃO, DESTACANDO SUA EXPECTATIVA QUANTO À NOMEAÇÃO DO NOVO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, PROFESSOR SÉRGIO RICARDO HEY. EM SEGUIDA, SOLICITOU QUE A PREFEITURA PROCEDA À CONTRATAÇÃO DOS GUARDAS MUNICIPAIS APROVADOS NO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO, RESSALTANDO QUE, ALÉM DE HAVER RESPALDO LEGAL, A POPULAÇÃO NECESSITA DESSE REFORÇO NA SEGURANÇA. ACRESCENTOU QUE O PROCESSO SELETIVO GEROU DESPESAS AO MUNICÍPIO, O QUE REFORÇA A NECESSIDADE DE EFETIVAR O CHAMAMENTO DOS FUTUROS GUARDAS MUNICIPAIS. NA SEQUÊNCIA, COMENTOU SOBRE O OFÍCIO QUE PROTOCOLOU AINDA NO INÍCIO DO ANO, SOLICITANDO QUE A PREFEITURA REALIZASSE INTERVENÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA (HMA), DIANTE DAS CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. RELATOU QUE A EMPRESA TERCEIRIZADA ATUALMENTE RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO AGRAVOU A SITUAÇÃO DO HOSPITAL, DESTACANDO QUE A PRÓPRIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL AUTUOU A REFERIDA EMPRESA POR MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS SEM LICENÇA SANITÁRIA, O QUE CONSIDEROU INADMISSÍVEL. MENCIONOU TAMBÉM DOCUMENTO EMITIDO PELO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ, QUE APONTOU INDICATIVO DE INTERDIÇÃO ÉTICA DO HMA. DIANTE DISSO, QUESTIONOU A FORMA COMO A EMPRESA TERCEIRIZADA TEM TRATADO A POPULAÇÃO, OBSERVANDO QUE NEM MESMO OS PROFISSIONAIS MÉDICOS TÊM RECEBIDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO. POR FIM, SOLICITOU À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ACOMPANHE DE PERTO O CASO E, SE NECESSÁRIO, ADOTE AS MEDIDAS CABÍVEIS, INCLUSIVE A POSSIBILIDADE DE INTERDIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA. O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT INFORMOU QUE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA FOI CONTEMPLADO PELO GOVERNO FEDERAL COM A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO ESPORTIVO COMUNITÁRIO, DENOMINADO ARENA BRASIL. RESSALTOU TRATAR-SE DE UM EQUIPAMENTO PÚBLICO QUE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

REPRESENTA INCLUSÃO, SAÚDE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA A CIDADE, DESTACANDO QUE O PROJETO COMPREENDERÁ CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, QUADRA DE BASQUETE, PISTA DE CAMINHADA, PARQUINHO INFANTIL E DEMAIS ESTRUTURAS DE APOIO. REGISTROU SEU RECONHECIMENTO AO GOVERNO FEDERAL POR INCLUIR ARAUCÁRIA NESSE IMPORTANTE PROGRAMA, REFORÇANDO QUE SEGUIRÁ ACOMPANHANDO A EXECUÇÃO E O ANDAMENTO DA OBRA, GARANTINDO QUE CADA RECURSO SEJA APLICADO COM TRANSPARÊNCIA E COM FOCO NA POPULAÇÃO. ACRESCENTOU QUE, DURANTE O MANDATO DA ATUAL MINISTRA DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SENHORA GLEISI HOFFMANN, ENQUANTO DEPUTADA FEDERAL, FOI DESTINADA UMA EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE DUZENTOS MIL REAIS PARA A ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO, MOTIVO PELO QUAL EXPRESSOU SEUS AGRADECIMENTOS. INFORMOU AINDA SOBRE A AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS NO VALOR APROXIMADO DE QUINHENTOS MIL REAIS, DESTINADO AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE RECURSO OBTIDO POR MEIO DE PLEITO ENCAMINHADO AO GOVERNO FEDERAL, OPORTUNIDADE EM QUE DISSE QUE ESTEVE NO GABINETE DA VICE-PREFEITA DE ARAUCÁRIA. AGRADECEU AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, SENHOR LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA; À DEPUTADA ESTADUAL ANA JÚLIA RIBEIRO, QUE, CONFORME MENCIONOU, REALIZOU A INTERVENÇÃO NECESSÁRIA; E AO DEPUTADO ARILSON CHIORATO, REGISTRANDO, POR FIM, SEUS CUMPRIMENTOS AO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA ABORDOU A REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS, PARABENIZANDO TODOS OS ENVOLVIDOS NO EVENTO E RESSALTANDO QUE SEMPRE APOIOU ESSE MOVIMENTO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. NA SEQUÊNCIA, COMENTOU SOBRE A ELEIÇÃO DOS DIRETORES DOS COLÉGIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DESTACANDO A RELEVÂNCIA DA DATA E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE TODA A COMUNIDADE ESCOLAR, INCLUINDO PAIS, ALUNOS E PROFISSIONAIS, POR SE TRATAR DE UM MOMENTO DEMOCRÁTICO. ALÉM DISSO, TRATOU DOS INVESTIMENTOS E DAS OBRAS EM ANDAMENTO EM ARAUCÁRIA, MENCIONANDO, ENTRE ELAS, A FUTURA OBRA DENOMINADA ARENA BRASIL, LEMBRANDO QUE O MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA REALIZOU, NO INÍCIO DO ANO, A INSCRIÇÃO NECESSÁRIA PARA VIABILIZAR ESSE GRANDE INVESTIMENTO, PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL OU ESTADUAL. O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO COMENTOU SOBRE O EVENTO MARCHA PARA JESUS E DESTACOU A IMPORTÂNCIA DESSES MOVIMENTOS RELIGIOSOS PARA TODA A POPULAÇÃO ARAUCARIENSE E PARA TODAS AS DENOMINAÇÕES, INFORMANDO QUE TAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

INICIATIVAS CONTRIBUEM PARA QUE AS PESSOAS VIVAM MELHOR, RESPEITEM UMAS ÀS OUTRAS E LIDEM COM MAIS EQUILÍBRIO COM OS QUESTIONAMENTOS DO COTIDIANO. PARABENIZOU TODOS OS ENVOLVIDOS PELA REALIZAÇÃO DO EVENTO E ACRESCENTOU QUE AÇÕES DESSA NATUREZA ABREM ESPAÇO PARA A PROMOÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELIGIOSAS, FORTALECENDO A FÉ, ESTIMULANDO A REFLEXÃO E ORIENTANDO AS PESSOAS A CONDUZIREM SUAS VIDAS COM MAIS RESPONSABILIDADE E CONVICÇÃO NOS VALORES QUE CONSIDERAM CORRETOS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, AGRADECEU A TODOS OS VEREADORES POR SEUS POSICIONAMENTOS E TAMBÉM A TODOS OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DA MARCHA PARA JESUS. INFORMOU QUE O EVENTO CONTOU COM APROXIMADAMENTE CINCO MIL PARTICIPANTES DURANTE O TRAJETO E QUE, AO CHEGAREM AO PARQUE CACHOEIRA, O PÚBLICO ALCANÇOU CERCA DE DOZE MIL PESSOAS. RESSALTOU QUE O MOMENTO TRANSCORREU COM TRANQUILIDADE E PAZ, REGISTRANDO QUE ESTEVE PRESENTE NO LOCAL E QUE NÃO HOUVE NENHUMA OCORRÊNCIA QUE COMPROMETESSE A SEGURANÇA PÚBLICA. MENCIONOU AINDA, QUE NAS SEMANAS QUE ANTECEDERAM O EVENTO HOUVE DIVERSAS TENTATIVAS DE IMPEDIR SUA REALIZAÇÃO, RESSALTANDO QUE POR CINCO VEZES FORAM ACIONADAS MEDIDAS JUDICIAIS COM ESSE OBJETIVO. REFORÇOU QUE TODAS AS PESSOAS TÊM O DIREITO DE EXPRESSAR SUA FÉ, CELEBRAR SUA CRENÇA E VIVER COM LIBERDADE DE PENSAMENTO E DE MANIFESTAÇÃO, SEM PRECONCEITO OU INTOLERÂNCIA RELIGIOSA. POR FIM, AGRADECEU A TODOS QUE SE ENVOLVERAM E PARTICIPARAM DO EVENTO. NÃO HAVENDO MAIS ORADORES INSCRITOS, NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, FEZ USO DA PALAVRA, O VEREADOR FÁBIO PAVONI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO RELATIVA AO TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA, QUE MANIFESTOU SEU DESCONTENTAMENTO QUANTO AO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA REFERIDA COMISSÃO. INFORMOU QUE HAVIA UM ENTENDIMENTO COMUM DE QUE OS TRABALHOS SERIAM CONCLUÍDOS AINDA NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. RESSALTOU TAMBÉM QUE, EMBORA A COMISSÃO TENHA BUSCADO DURANTE TODO O ANO CONTRATAR UMA EMPRESA DE AUDITORIA, O PROCEDIMENTO NÃO FOI EFETIVADO, RESULTANDO NA AUSÊNCIA DA AUDITORIA PREVISTA E, DESSA FORMA, ESSES ACONTECIMENTOS CONTRIBUÍRAM PARA SUA INSATISFAÇÃO ENQUANTO PRESIDENTE DA COMISSÃO. RELATOU AINDA QUE O EX-VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA DEIXOU O COLEGIADO ANTES DA CONCLUSÃO DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

RELATÓRIOS E QUE O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR, QUE ASSUMIU RECENTEMENTE A FUNÇÃO DE RELATOR, AINDA NÃO HAVIA INICIADO SUA ELABORAÇÃO. MENCIONOU QUE EM SUA AVALIAÇÃO, ALGUNS INTEGRANTES PODERIAM DEMONSTRAR MAIS COMPROMETIMENTO COM OS TRABALHOS DA COMISSÃO, CONSIDERANDO QUE EM DETERMINADAS OCASIÕES HOUVE AUSÊNCIA NAS REUNIÕES. POR ÚLTIMO, ENFATIZOU SUA MANIFESTAÇÃO DE DESCONTENTAMENTO E INCLUIU QUE O ANDAMENTO DOS TRABALHOS PERMANECE DEMASIADAMENTE LENTO. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA INFORMOU CONCORDAR COM O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO QUANTO À FALTA DE EMPENHO OBSERVADA NOS TRABALHOS. COMUNICOU QUE SOLICITOU INFORMAÇÕES REFERENTES À REFERIDA COMISSÃO E QUE, ATÉ O MOMENTO, NÃO RECEBEU RETORNO. RESSALTOU COMPREENDER QUE O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR INGRESSOU RECENTEMENTE NA COMISSÃO, RAZÃO PELA QUAL AINDA NÃO INICIOU A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS. CONTUDO, ENFATIZOU QUE, QUANTO AO EX-VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA, CASO NÃO TENHA CUMPRIDO SUAS ATRIBUIÇÕES ENQUANTO INTEGRANTE, NÃO DISPÕE DE CLAREZA SOBRE QUAIS MEDIDAS LEGAIS SERIAM CABÍVEIS PARA ESSA SITUAÇÃO. DESTACOU TRATAR-SE DE UMA COMISSÃO DE INQUÉRITO, INSTRUMENTO DE GRANDE RELEVÂNCIA INSTAURADO PARA APURAR QUESTÕES IMPORTANTES, E QUE AINDA NÃO APRESENTOU AVANÇOS SIGNIFICATIVOS. ALÉM DISSO, SOLICITOU ATENÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO RELATIVA AO TRANSPORTE COLETIVO DE ARAUCÁRIA. COMENTOU TAMBÉM, QUE NÃO TEM CLAREZA SE O PRAZO DE QUINZE DIAS SERIA SUFICIENTE PARA A CONCLUSÃO DO RELATÓRIO. POR FIM, ABORDOU QUESTÕES RELACIONADAS AO HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, TRATANDO DE ASSUNTOS PERTINENTES À SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. POSTERIORMENTE, AO VERIFICAR QUE O CONTEÚDO ABORDADO NÃO ERA CONDIZENTE COM O ESPAÇO DAS COMISSÕES, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, SUSPENDEU A FALA DO VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA E CONCEDEU A PALAVRA AO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR, QUE HAVIA SOLICITADO MANIFESTAÇÃO ANTERIORMENTE. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR INFORMOU QUE A COMISSÃO DE INQUÉRITO ESTÁ INSTAURADA HÁ QUASE UM ANO E ENFATIZOU QUE, ATÉ O MOMENTO, NÃO FORAM APRESENTADOS ATAS, RELATÓRIOS OU QUALQUER MATERIAL CONCLUSIVO, DISPONDO APENAS DE INFORMAÇÕES PROVENIENTES DO TRIBUNAL DE CONTAS. RESSALTOU QUE NÃO É



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

POSSÍVEL RECUPERAR, EM TRÊS SEMANAS, A TOTALIDADE DOS TRABALHOS QUE DEVERIAM TER SIDO REALIZADOS AO LONGO DE QUASE UM ANO. RELATOU QUE NA ÚLTIMA REUNIÃO, A PAUTA ERA A DISCUSSÃO E O POSSÍVEL ENCERRAMENTO DA COMISSÃO, E DESTACOU QUE FINALIZAR OS TRABALHOS SEM A REALIZAÇÃO DE UMA AUDITORIA PODERIA SER UMA MEDIDA INADEQUADA, CONSIDERANDO QUE O OBJETO INVESTIGADO ENVOLVE A LICITAÇÃO DE MAIOR VALOR DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, SUPERIOR A NOVENTA MILHÕES DE REAIS. DESSA FORMA, INFORMOU NÃO SER VIÁVEL CONCLUIR O TRABALHO NO PERÍODO MENCIONADO. ENFATIZOU AINDA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA ANTES DO ENCERRAMENTO DA COMISSÃO, POIS, SEM ESSE PROCEDIMENTO, NÃO HÁ CONDIÇÕES DE DAR CONTINUIDADE À ANÁLISE. ACRESCENTOU QUE TEM RECEBIDO APOIO DO CORPO JURÍDICO DESTA CASA DE LEIS. EXPLICOU TAMBÉM QUE, CASO SEJA CONTRATADA UMA EMPRESA PARA A AUDITORIA, OS INTEGRANTES DA COMISSÃO NECESSITARÃO DE, PELO MENOS, NOVENTA DIAS PARA OBTER DADOS E INFORMAÇÕES CONCRETAS QUE PERMITAM O PROSSEGUIMENTO DOS TRABALHOS. QUESTIONOU, INCLUSIVE, SE O CORPO JURÍDICO DO LEGISLATIVO POSSUIRIA ESTRUTURA SUFICIENTE PARA REALIZAR UMA AUDITORIA DE QUALIDADE. POR FIM, MANIFESTOU SUA INCONFORMIDADE COM O FATO DE A COMISSÃO PERMANECER ABERTA POR QUASE UM ANO SEM APRESENTAR RESULTADOS CONCRETOS E REGISTROU QUE NÃO SE PODE TRATAR DE FORMA LEVIANA UM PROCESSO QUE ENVOLVE INVESTIMENTOS ANUAIS SUPERIORES A NOVENTA MILHÕES DE REAIS. O VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO DEU CONTINUIDADE AO DEBATE, MANIFESTANDO-SE SOBRE O TEMA. ENFATIZOU QUE É OBRIGAÇÃO DOS VEREADORES EXERCEREM A FISCALIZAÇÃO E INFORMOU QUE, EM DIÁLOGO COM O PRESIDENTE, FOI MENCIONADO QUE SERÁ CONTRATADA UMA EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA, CONSIDERANDO QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO APONTOU A PRESENÇA DE POSSÍVEL INCONSISTÊNCIA NO PROCESSO. DESTACOU, ASSIM, A NECESSIDADE URGENTE DE CONTRATAÇÃO DESSA EMPRESA, A FIM DE POSSIBILITAR A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS E VERIFICAR, DE FORMA TÉCNICA, EVENTUAIS IRREGULARIDADES. ACRESCENTOU QUE O PROCESSO NÃO PODE SER ENCERRADO SEM A DEVIDA APURAÇÃO, RESSALTANDO QUE, CASO NÃO SEJA CONSTATADA QUALQUER ILEGALIDADE, ISSO SERÁ DEVIDAMENTE RECONHECIDO. CONTUDO, INFORMOU QUE OS VEREADORES DEVERÃO CUMPRIR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

SUAS ATRIBUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DIANTE DAS POSSÍVEIS EVIDÊNCIAS APRESENTADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, EM APARTE CONCEDIDO, DESTACOU QUE O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO INFORMOU ESTAR HÁ UM ANO À FRENTES DOS TRABALHOS E QUE O ENCERRAMENTO ESTÁ PREVISTO PARA O DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. RESSALTOU QUE, CONSIDERANDO QUE EM UM PERÍODO DE UM ANO NÃO FOI POSSÍVEL REALIZAR UMA AUDITORIA, ESPECIALMENTE POR ENVOLVER VALORES SUPERIORES A NOVENTA MILHÕES DE REAIS ANUAIS, QUESTIONA SE OS ENVOLVIDOS CONSEGUIRÃO APRESENTAR RESPALDO JURÍDICO SUFICIENTE PARA CONCLUIR OS TRABALHOS DENTRO DO PRAZO. NESSE SENTIDO, INDICOU SER MAIS ADEQUADO SOLICITAR A PRORROGAÇÃO DOS TRABALHOS PARA O PRÓXIMO ANO, POSSIBILITANDO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM MAIOR RIGOR E QUALIDADE. ACRESCENTOU QUE CONSIDERA INADEQUADO QUE EMPRESAS INTERESSADAS NA FUTURA CONTRATAÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL EMITAM PARECERES JURÍDICOS SOBRE AS CONCLUSÕES DA COMISSÃO DE INQUÉRITO. FINALIZOU INFORMANDO QUE OS TRABALHOS DEVEM SER CONDUZIDOS COM MÁXIMA SERIEDADE, POIS É NESSE ESPAÇO QUE SE DEFINEM AÇÕES QUE IMPACTAM DIRETAMENTE A VIDA DAS PESSOAS QUE MAIS DEPENDEM DO PODER PÚBLICO. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, INFORMOU TER ADQUIRIDO AMPLA EXPERIÊNCIA AO LONGO DE SUA ATUAÇÃO NESTA CASA DE LEIS E RESSALTOU CONHECER BEM OS EFEITOS DO AUTORITARISMO. OBSERVOU QUE A CONDUÇÃO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO É DE RESPONSABILIDADE DE SEU PRESIDENTE E QUE, DIANTE DA INEXISTÊNCIA DE ATAS, CABERIA A ESTE TER VERIFICADO PREVIAMENTE A SITUAÇÃO. RELATOU JÁ TER EXERCIDO AS FUNÇÕES DE PRESIDENTE E DE RELATOR EM COMISSÕES DE INQUÉRITO, ENFATIZANDO QUE É IMPRESCINDÍVEL ACOMPANHAR E ORIENTAR A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, BEM COMO ZELAR PELA DILIGÊNCIA NECESSÁRIA. INFORMOU QUE SERIA INJUSTO EXIGIR DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR A APRESENTAÇÃO DE UM RELATÓRIO EM APENAS QUINZE DIAS, CONSIDERANDO SEU INGRESSO RECENTE. COMENTOU AINDA, SOBRE A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA AUDITORIA, MANIFESTANDO PREFERÊNCIA POR ENTIDADES ESTATAIS, POR ENTENDER QUE ESTAS APRESENTAM MENOR RISCO DE INTERFERÊNCIAS POLÍTICAS E PODEM PRODUZIR RELATÓRIO TÉCNICO ISENTO. DESTACOU QUE, SE FOR NECESSÁRIO AMPLIAR O PRAZO DE FUNCIONAMENTO, QUE ISSO OCORRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

PELO PERÍODO ADEQUADO, POIS O TEMA ENVOLVE RECURSOS PÚBLICOS E O APONTAMENTO FORMAL ESTÁ FUNDAMENTADO EM DOCUMENTO OFICIAL EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. ALÉM DISSO, REFORÇOU AOS VEREADORES A IMPORTÂNCIA DE POSSIBILITAR A AMPLIAÇÃO DO PRAZO E DE AGUARDAR A CONCLUSÃO DA AUDITORIA, A FIM DE QUE SEJA ELABORADO UM RELATÓRIO TECNICAMENTE EMBASADO E CAPAZ DE OFERECER À POPULAÇÃO INFORMAÇÕES PRECISAS E TRANSPARENTES, ESPECIALMENTE DIANTE DA EXISTÊNCIA DE POSSÍVEIS INCONSISTÊNCIAS QUE PRECISAM SER DEVIDAMENTE ELUCIDADAS. POR FIM, DISSE QUE, CASO ALGUM MEMBRO DA COMISSÃO DE INQUÉRITO NECESSITE SE AFASTAR, É POSSÍVEL FAZER A SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO INTEGRANTE, SEM PREJUÍZO À CONTINUIDADE DOS TRABALHOS. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA DESTACOU QUE AS COMISSÕES DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA POSSUEM ELEVADA RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL E LEMBROU QUE JÁ INTEGROU UMA COMISSÃO NA FUNÇÃO DE RELATOR. TAMBÉM RESSALTOU A NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO PERIÓDICO DOS TRABALHOS, POR SE TRATAREM DE TEMAS DE GRANDE IMPORTÂNCIA, E COLOCOU-SE À DISPOSIÇÃO PARA COLABORAR SEMPRE QUE NECESSÁRIO. O VEREADOR FÁBIO PAVONI REGISTROU QUE VINHA SOLICITANDO REITERADAMENTE A APRESENTAÇÃO DAS ATAS E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO, RELATANDO QUE O EX-VEREADOR LEANDRO DA ACADEMIA DEIXOU O COLEGIADO SEM DAR INÍCIO AOS TRABALHOS. MANIFESTOU AINDA, SEU DESCONTENTAMENTO DIANTE DA PERCEPÇÃO DE FALTA DE COMPROMETIMENTO POR PARTE DE ALGUNS VEREADORES, EXEMPLIFICANDO A AUSÊNCIA EM REUNIÕES. ACRESCENTOU QUE É FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DESTINADA À REALIZAÇÃO DA AUDITORIA, PORÉM OBSERVOU QUE, ATÉ O MOMENTO, TAL CONTRATAÇÃO AINDA NÃO FOI EFETIVADA. O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR SOLICITOU A INVERSÃO DE PAUTA DO PROJETO DE LEI Nº 238/2025, DE SUA AUTORIA. NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR PEDRINHO GAZETA SOLICITOU A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DA INDICAÇÃO Nº 3407/2025, DE SUA AUTORIA. APÓS CONSULTA AO PLENÁRIO, AMBOS OS PEDIDOS FORAM APROVADOS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A APRESENTAR NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 238/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

EXPLICOU QUE O REFERIDO PROJETO TEVE ORIGEM EM UMA INICIATIVA DESENVOLVIDA NA ESCOLA COMPET, ONDE OS ALUNOS PARTICIPARAM DE UM DEBATE ESCOLAR NO QUAL CADA ESTUDANTE REPRESENTAVA UM VEREADOR E APRESENTAVA PROPOSIÇÕES VOLTADAS À MELHORIA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO. INFORMOU QUE A PROPOSTA VENCEDORA FOI TRAZIDA A ESTE LEGISLATIVO PARA SER ADAPTADA PELA EQUIPE JURÍDICA DESTA CASA DE LEIS E, POSTERIORMENTE, FORMALIZADA COMO PROJETO DE LEI. NA SEQUÊNCIA, DIRIGIU-SE AOS JOVENS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO, PRESENTES NESTA SESSÃO ORDINÁRIA, ENFATIZANDO QUE A POLÍTICA, POR VEZES, PODE GERAR FRUSTRações E DESCRÉDITO, MAS RESSALTOU QUE, NESSES MOMENTOS, É ESSENCIAL RECORDAR QUE A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL COMEÇA PELA PRÓPRIA POPULAÇÃO, COMUNICANDO QUE NENHUM LÍDER POLÍTICO POSSUI MAIS FORÇA DO QUE O CIDADÃO PARA PROMOVER MUDANÇAS EM SUA REALIDADE. ALÉM DISSO, REITEROU QUE A POLÍTICA SE INICIA EM ATITUDES E PEQUENAS AÇÕES CAPAZES DE TRANSFORMAR O MUNDO. AO FINAL, CONVIDOU A ALUNA AUTORA DA PROPOSTA ORIGINAL, CUJA INICIATIVA DEU ORIGEM AO PROJETO ORA APRESENTADO. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, INFORMOU TER ACOMPANHADO ALGUNS PROJETOS DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR E DESTACOU O PAPEL DAS PROFESSORAS NA FORMAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. TAMBÉM PARABENIZOU O VEREADOR PELA ADAPTAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, QUE POSSIBILITOU A ELABORAÇÃO DO PRESENTE PROJETO DE LEI. CONCLUIU RESSALTANDO QUE A POLÍTICA SE CONSTRÓI DESSA FORMA, BASEADA NAS ESCOLHAS DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DOS JOVENS E ADOLESCENTES. APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DOZE VOTOS FAVORÁVEIS. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 44/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "DISPÔE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DOZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "ESTABELECE AS DIRETRIZES E AS HIERARQUIAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT MANIFESTOU-SE CONTRARIAMENTE AO PROJETO DE LEI, POR ENTENDER QUE A PROPOSTA PODERÁ GERAR MAIS BUROCRACIA E IMPOR NOVAS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

TAXAS AO EMPREENDEDOR QUE BUSCA ATUAR DE FORMA REGULAR. ACRESCENTOU QUE A MEDIDA CONFERIRÁ À PREFEITURA UM PODER SUBJETIVO MAIS AMPLO PARA DECIDIR QUANDO EXIGIR OU NÃO DETERMINADAS DIRETRIZES. ALÉM DISSO, RESSALTOU QUE NÃO HÁ GARANTIA EXPLÍCITA DE QUE O SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO EFETIVAMENTE APRESENTARÁ MELHORIAS PARA A POPULAÇÃO ARAUCARIENSE. APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT E AUSÊNCIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2749/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADA PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI E OLIZANDRO JUNIOR. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2749/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO À LOJA MAÇÔNICA CAVALEIROS DO IGUAÇU 139, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O VEREADOR FÁBIO PEDROSO DESTACOU QUE O PREFEITO TEM TRATADO COM SERIEDADE A LAICIDADE DO MUNICÍPIO, ASSEGURANDO QUE TODAS AS PESSOAS POSSAM EXERCER DEMOCRATICAMENTE SUAS ESCOLHAS, SEJAM ELAS RELIGIOSAS, INSTITUCIONAIS OU ORGANIZACIONAIS. NESSE CONTEXTO, PARABENIZOU O PREFEITO POR PROPORCIONAR O MARCO ALUSIVO À MAÇONARIA. TAMBÉM SAUDOU, EM NOME DA INSTITUIÇÃO OS INTEGRANTES DA LOJA CAVALEIROS DO IGUAÇU CENTO E TRINTA E NOVE. POR FIM, AGRADECEU AOS VEREADORES PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO E SOLICITOU NOVA MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL NA ETAPA SEGUINTE. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA PARABENIZOU O AUTOR DO REQUERIMENTO QUE SOLICITA A POSSIBILIDADE DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO À LOJA MAÇÔNICA, BEM COMO O PREFEITO PELA INICIATIVA DE ENCAMINHAR O RESPECTIVO PROJETO DE LEI, INICIATIVA QUE, CONFORME DESTACOU, REPRESENTARÁ UM MARCO PARA A CIDADE DE ARAUCÁRIA. ACRESCENTOU AINDA, QUE TODAS AS RELIGIÕES DEVEM SER RESPEITADAS. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA TAMBÉM PARABENIZOU A INICIATIVA DO AUTOR DO REQUERIMENTO E DO PREFEITO PELA APRESENTAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI, BEM COMO DESTACOU O RELEVANTE TRABALHO DESENVOLVIDO PELA INSTITUIÇÃO MAÇÔNICA. ACRESCENTOU QUE É NECESSÁRIO ASSEGURAR ESPAÇO A TODAS AS RELIGIÕES E RESSALTOU A



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

IMPORTÂNCIA DA PROPOSTA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PAVONI. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 332/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER. EMENTA: "FICA INSTITUÍDA, NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, A POLÍTICA DE OFERTA, IMPLANTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DO CHIP CONTRACEPTIVO SUBDÉRMICO, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS DE PRIORIDADE ESTABELECIDOS NESTA LEI". O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT PARABENIZOU O VEREADOR VAGNER CHEFER PELA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI E SOLICITOU O DESTAQUE DA MATÉRIA, A FIM DE POSSIBILITAR UMA ANÁLISE MAIS DETALHADA DE DETERMINADOS DISPOSITIVOS E PERMITIR EVENTUAIS AJUSTES E APRIMORAMENTOS. ACRESCENTOU AINDA QUE, PARA FINS DE CONHECIMENTO, EXISTE UM PROGRAMA SIMILAR DO GOVERNO FEDERAL DESTINADO À OFERTA DESSE MEDICAMENTO À POPULAÇÃO. O VEREADOR RICARDO TEIXEIRA TAMBÉM PARABENIZOU O VEREADOR VAGNER CHEFER, RESSALTANDO QUE O PROJETO APRESENTADO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A POPULAÇÃO. INFORMOU AINDA, QUE O PAPEL DAS CÂMARAS MUNICIPAIS É PROPOR LEIS DE CARÁTER POPULAR, AS QUAIS, MUITAS VEZES, CORROBORAM NORMAS FEDERAIS. ACRESCENTOU QUE A EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO FEDERAL NÃO IMPEDE A CRIAÇÃO DE LEIS MUNICIPAIS, QUE TÊM JUSTAMENTE O PROPÓSITO DE FORTALECER INICIATIVAS JÁ PREVISTAS NO ÂMBITO FEDERAL. O VEREADOR VAGNER CHEFER ELUCIDOU QUE, EMBORA JÁ EXISTA UM PROGRAMA SEMELHANTE EM ÂMBITO FEDERAL, O OBJETIVO DESTE PROJETO DE LEI É REGULAMENTAR A MATÉRIA NO CONTEXTO MUNICIPAL, ADAPTANDO-A ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DA CIDADE DE ARAUCÁRIA. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA PARABENIZOU O VEREADOR VAGNER CHEFER PELA INICIATIVA DO PROJETO DE LEI E DESTACOU A IMPORTÂNCIA DE APRESENTAR PROPOSIÇÕES QUE TÊM OBTIDO ÉXITO EM DIVERSAS CIDADES DO PAÍS. RESSALTOU AINDA, QUE O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT TROUXE UMA CONTRIBUIÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE ACERCA DA MATÉRIA. NA SEQUÊNCIA, MENCIONOU SEU PROJETO DE LEI APROVADO NA LEGISLATURA ANTERIOR, REFERENTE AO FORNECIMENTO E À DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÉNICOS A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. DESTACOU QUE TAL INICIATIVA TEVE ORIGEM EM UMA PROPOSTA DE ÂMBITO FEDERAL QUE, EMBORA TENHA SIDO VETADA À ÉPOCA PELO ENTÃO PRESIDENTE JAIR BOLSONARO, ACABOU SENDO IMPLEMENTADA NO ÂMBITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 359/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA. EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL CAMINHO RURAL SEGURO PARA A MANUTENÇÃO PERMANENTE DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 360/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO. EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA 'AUTORIDADE MIRIM POR UM DIA', QUE PRETENDE PROMOVER A EDUCAÇÃO, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO INFANTIL NOS ASSUNTOS PÚBLICOS". APROVADO POR UNANIMIDADE, COM DOZE VOTOS FAVORÁVEIS. O PRESIDENTE INFORMOU QUE OS PARECERES DAS COMISSÕES PARA OS PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA VOTAÇÃO SE ENCONTRAM NO PROGRAMA DESTA SESSÃO PARA CONHECIMENTO DOS VEREADORES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "ALTERA DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 3, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE INSTITUIU NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PREVISTA NO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". APROVADO POR UNANIMIDADE, COM TREZE VOTOS FAVORÁVEIS. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2753/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APROVADA POR UNANIMIDADE, COM DOZE VOTOS FAVORÁVEIS. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2753/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 2.694, DE 11 DE ABRIL DE 2014, CONFORME ESPECIFICA". O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT ANTECIPOU QUE VOTARÁ CONTRÁRIO A ESTE PROJETO DE LEI, POR CONSIDERÁ-LO UM RETROCESSO, UMA VEZ QUE, QUANTO MAIS CEDO SE DETECTA O CÂNCER DE MAMA, MELHORES SÃO AS CHANCES DE TRATAMENTO. ALÉM DISSO, INFORMOU QUE A PROPOSTA APRESENTA DIVERGÊNCIAS, SALIENTANDO QUE O MINISTÉRIO DA SAÚDE JÁ GARANTE O ACESSO À MAMOGRAFIA, PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA MULHERES DE QUARENTA A QUARENTA E NOVE ANOS, MESMO SEM SINAIS OU SINTOMAS DA DOENÇA. INFORMOU AINDA QUE OUTRA MEDIDA ANUNCIADA É A AMPLIAÇÃO DO EXAME PREVENTIVO PARA REALIZAÇÃO A CADA DOIS ANOS E QUE, DESSA FORMA,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

A IDADE LIMITE, ATÉ ENTÃO DE SESSENTA E NOVE ANOS, PASSARÁ A SER DE SETENTA E QUATRO ANOS. ACRESCENTOU QUE QUASE SESSENTA POR CENTO DOS CASOS DA DOENÇA ESTÃO CONCENTRADOS NA FAIXA ETÁRIA DE CINQUENTA A SETENTA E QUATRO ANOS E QUE O ENVELHECIMENTO CONSTITUI FATOR DE RISCO PARA O CÂNCER DE MAMA. POR FIM, DESTACOU QUE A EMENDA AO PROJETO DE LEI APENAS ADEQUA A IDADE MÁXIMA, MAS NÃO GARANTE O ACESSO AO RASTREAMENTO A PARTIR DOS QUARENTA ANOS, CONFORME AS DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APROVADO PELA MAIORIA DOS VEREADORES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA, MODIFICATIVA E SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2771/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. APRAVADA POR UNANIMIDADE, COM DOZE VOTOS FAVORÁVEIS. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2771/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "DISPÕE SOBRE O INSTRUMENTO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), INSTITUÍDO PELO PLANO DIRETOR DE ARAUCÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO E FÁBIO PAVONI. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2772/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, PREVISTO NA LEI Nº 1.704, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006, CONFORME ESTABELECE". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI E OLIZANDRO JUNIOR. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2773/2025, DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. EMENTA: "ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.525, DE 26 DE MARÇO DE 2025". APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM NOVE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES CELSO NICÁCIO, FÁBIO PAVONI E OLIZANDRO JUNIOR. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM BLOCO DAS SEGUINTE PROPORÇÕES: INDICAÇÃO Nº 2896/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO NICÁCIO; INDICAÇÕES Nº 3265/2025, Nº 3266/2025, Nº 3267/2025 E Nº 3272/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT; INDICAÇÕES Nº 3278/2025 E Nº 3279/2025, AMBAS DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER CHEFER; INDICAÇÃO Nº 3307/2025, DE AUTORIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

DO VEREADOR FÁBIO PAVONI; INDICAÇÃO Nº 3342/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR OLIZANDRO JUNIOR; INDICAÇÕES Nº 3352/2025, Nº 3353/2025, Nº 3386/2025, Nº 3387/2025 E Nº 3388/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA; INDICAÇÕES Nº 3357/2025, Nº 3378/2025, Nº 3379/2025, Nº 3380/2025, Nº 3381/2025, Nº 3382/2025, Nº 3383/2025 E Nº 3384/2025, TODAS DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO CABELEIREIRO; E INDICAÇÃO Nº 3407/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR PEDRINHO GAZETA. APROVADAS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM DEZ VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DOS VEREADORES FÁBIO PAVONI E FÁBIO PEDROSO. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS Nº 96/2025, Nº 97/2025 E Nº 98/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO TEIXEIRA. APROVADOS PELA UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES, COM ONZE VOTOS FAVORÁVEIS E AUSÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO PEDROSO. FINDADA A ORDEM DO DIA, PASSOU-SE AO ESPAÇO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL, TENDO COMO INSCRITO, O VEREADOR GILMAR DO SINDIMONT, QUE PARABENIZOU OS IDEALIZADORES E TODOS OS ENVOLVIDOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTO PÚBLICO "MARCHA PARA JESUS". CONTUDO, RESSALTOU QUE DURANTE ESTA SESSÃO, FORAM FEITAS AFIRMAÇÕES NO SENTIDO DE QUE HAVERIA UMA TENTATIVA DE ENCERRAR A MARCHA PARA JESUS. ELUCIDOU QUE TAL AFIRMAÇÃO NÃO CORRESPONDE À VERDADE, ENFATIZANDO QUE NÃO HOUVE QUALQUER AÇÃO DESTINADA A EXTINGUIR O EVENTO. EXPLICOU QUE O QUE OCORREU FOI O AJUIZAMENTO DE UMA AÇÃO POPULAR, PROPOSTA POR UM CIDADÃO DE ARAUCÁRIA, QUESTIONANDO O ELEVADO CUSTO DA CONTRATAÇÃO DE UMA DUPLA DE CANTORES QUE SE APRESENTOU NO EVENTO, CONTRATAÇÃO ESTA CUSTEADA COM RECURSOS PÚBLICOS, INDEPENDENTEMENTE DE SUA ORIGEM EM EMENDA PARLAMENTAR. DESSA FORMA, PONTUOU QUE AS DISCUSSÕES ATUALMENTE LEVANTADAS NÃO SE DIRIGEM CONTRA A MARCHA PARA JESUS, MAS SIM AO VALOR GASTO COM DINHEIRO PÚBLICO. INFORMOU QUE UM DOS PRINCÍPIOS DA FÉ EVANGÉLICA É A DEFESA DA VERDADE, MOTIVO PELO QUAL SE FAZ NECESSÁRIO EXPLICITAR QUE OS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS DIZEM RESPEITO EXCLUSIVAMENTE AOS ALTOS CUSTOS ARCADOS PELOS CONTRIBUINTES. ACRESCENTOU QUE, NAS ÚLTIMAS SEMANAS, MAIS DE UM MILHÃO DE REAIS FORAM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE FESTAS NO MUNICÍPIO, IGUALMENTE CUSTEADAS COM RECURSOS PÚBLICOS. DESTACOU QUE, EMBORA RECONHEÇA A IMPORTÂNCIA DESSES EVENTOS, HÁ OUTRAS DEMANDAS URGENTES QUE PRECISAM SER ENFRENTADAS. INFORMOU AINDA,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

QUE PASSADOS VÁRIOS MESES DA ATUAL GESTÃO NÃO IDENTIFICOU ATÉ O MOMENTO UM PROJETO DE GRANDE RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, DESTACANDO QUE A CIDADE SEGUE COM POUCA ESTRUTURAÇÃO. DISSE TAMBÉM QUE A SAÚDE PÚBLICA PERMANECE EM SITUAÇÃO CRÍTICA. REITEROU QUE TORCE PELO SUCESSO DA ADMINISTRAÇÃO, MAS ENTENDE QUE NO MOMENTO A GESTÃO TEM DEIXADO A DESEJAR, PERCEPÇÃO QUE, CONFORME MENCIONOU, É COMPARTILHADA PELA POPULAÇÃO. POR FIM, PARABENIZOU O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, RECONHECENDO SUA BOA INTENÇÃO. AGRADECEU TAMBÉM À SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, TATIANA ASSUITI, PELO TRABALHO REALIZADO ATÉ O PRESENTE MOMENTO, MESMO DIANTE DE DIFÍCULDADES E DESAFIOS, DESTACANDO SUA DEDICAÇÃO, RESPEITO E EMPENHO EM PROL DA POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, RELATOU QUE SEMPRE FOI PRONTAMENTE ATENDIDO PELA SECRETÁRIA, COM CORDIALIDADE E ATENÇÃO. DESEJOU, AINDA, QUE O GESTOR QUE ASSUMIR A PASTA POSSA CONDUZIR UMA ADMINISTRAÇÃO IGUALMENTE EFICIENTE. COMENTOU POR ÚLTIMO SOBRE ALGUMAS SITUAÇÕES DE MACHISMO ENFRENTADAS POR MULHERES EM CARGOS DE LIDERANÇA E INFORMOU ACREDITAR QUE POSSIVELMENTE, A SECRETÁRIA TAMBÉM TENHA VIVENCIADO EPISÓDIOS DESSA NATUREZA, RAZÃO PELA QUAL VALORIZOU AINDA MAIS O TRABALHO POR ELA DESEMPENHADO. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, EXPLICOU QUE NÃO FOI O ORGANIZADOR DO EVENTO MARCHA PARA JESUS. INFORMOU QUE A ORGANIZAÇÃO FICOU A CARGO DA ALIANÇA DE PASTORES, EM CONJUNTO COM O EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DE UMA COMISSÃO ORGANIZADORA, E QUE SUA PARTICIPAÇÃO SE LIMITOU ÀS REUNIÕES, NA CONDIÇÃO DE VEREADOR E PRESIDENTE DESTE LEGISLATIVO. O VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA COMUNICOU QUE SEU TEMA ABORDADO ANTERIORMENTE, NO ESPAÇO DAS COMISSÕES, REFERIA-SE À COMISSÃO DE INQUÉRITO, RESSALTANDO SUA GRANDE IMPORTÂNCIA, ESPECIALMENTE QUANTO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE PERÍCIA PARA AUXILIAR NA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS. INFORMOU AINDA, QUE A MAIORIA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO INSTAURADAS EM GESTÕES ANTERIORES FOI ENCERRADA SEM QUALQUER RESULTADO CONCLUSIVO, MENCIONANDO TER CONHECIMENTO DIRETO DESSA REALIDADE, POIS PRESIDIU ESTA CASA DE LEIS POR DUAS OCASIÕES. DESSA FORMA, DESTACOU SER ESSENCIAL QUE A ATUAL COMISSÃO DE INQUÉRITO APRESENTE UM DESFECHO EFETIVO, CONSIDERANDO O ELEVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

02/12/2025

INVESTIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS ENVOLVIDOS. PONTUOU TAMBÉM A IMPORTÂNCIA DO RESPEITO MÚTUO ENTRE OS VEREADORES DESTA CASA LEGISLATIVA, OBSERVANDO QUE AS OPINIÕES DE TODOS DEVEM SER ACOLHIDAS PARA GARANTIR UM AMBIENTE HARMÔNICO. POR FIM, AGRADECEU AO SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, E DESEJOU UMA BOA SEMANA A TODOS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, COMUNICOU QUE SUA INTENÇÃO ANTERIOR FOI PRESERVAR O DEBATE E MANTER O FOCO NOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE INQUÉRITO REFERENTE AO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO, DURANTE O ESPAÇO DESTINADO ÀS COMISSÕES. ASSIM, APRESENTOU ESCUSAS AO VEREADOR BEN HUR DE OLIVEIRA, CASO TENHA ADOTADO POSTURA DEMASIADAMENTE RIGOROSA. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR PASTOR CASTILHOS, APÓS AS CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.

Nelson Faria